



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 364, 03 de junho de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 177, de 06 de junho de 2022.....	4
PORTARIA nº 178, de 06 de junho de 2022.....	4
PORTARIA nº 179, de 06 de junho de 2022.....	5
PORTARIA nº 180, de 06 de junho de 2022.....	5
PORTARIA nº 181, de 06 de junho de 2022.....	5
PORTARIA nº 182, de 06 de junho de 2022.....	6
PORTARIA nº 183, de 06 de junho de 2022.....	6
PORTARIA nº 184, de 06 de junho de 2022.....	7
PORTARIA nº 185, de 03 de junho de 2022.....	7
EXONERAÇÃO.....	8
PORTARIA nº 186, de 03 de junho de 2022.....	8
EDITAL PROCESSO SELETIVO	8
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO DA MCO-UFBA/EBSERH.....	8



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 177, de 06 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2249094, substituta do cargo de Ouvidor da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 21959574

PORTARIA nº 178, de 06 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCOS ANDRADE SANTOS, matrícula Siape nº 2175822, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão Processos e Tecnologia da Informação da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 21960324



PORTARIA nº 179, de 06 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar NATALICIA SANTOS, matrícula Siape nº 2253832, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 21961066

PORTARIA nº 180, de 06 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, matrícula Siape nº 1241337, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 21961385

PORTARIA nº 181, de 06 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no



D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA THE MACEDO, matrícula Siape nº 3052845, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 21962903

PORTARIA nº 182, de 06 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA MARGARET SMITH, matrícula Siape nº 3052845, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 21963644

PORTARIA nº 183, de 06 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Designar LIDIA LIMA ARAGAO SAMPAIO, matrícula Siape nº 1993362, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 21964140

PORTARIA nº 184, de 06 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO, matrícula Siape nº 1762373, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 21965994

PORTARIA nº 185, de 03 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora VANIA DELFINA BORBA GONÇALVES, Médica Anestesiologista da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2352401, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Emergência Obstétrica, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03.06.2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006065/2022-40 SEI nº 21973087

EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 186, de 03 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor JONAI DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2352580 para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto ao Setor de Gestão de Pessoas da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 06 de junho de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005400/2021-10 SEI nº 21977251

EDITAL PROCESSO SELETIVO

EDITAL 01/2022

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO DA MCO-UFBA/EBSEH**

A Gerência Administrativa da MCO-UFBA, por meio do Setor de Gestão de Pessoas, torna público o processo seletivo para escolha de chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, vinculada ao Setor de Gestão de Pessoas da Maternidade Climério de Oliveira, obedecendo aos critérios e regras dispostos nos seguintes normativos: Norma Regulamentadora nº 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021; Regulamento de Pessoal da Ebserh; Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh; Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da EBSEH – Diretrizes Técnicas e mediante as condições estabelecidas neste Edital.



DO OBJETO

1.1. O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público em exercício na rede Ebserh para o exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

DAS ATRIBUIÇÕES

É de competência do Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho:

Cumprir e fazer cumprir a legislação e normas regulamentadoras pertinentes à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Coordenar, organizar, acompanhar e executar os procedimentos, dados e registros funcionais relativas à área;

Promover a elaboração e execução do PCMSO e PPRA;

Garantir a elaboração de laudos de adicional de insalubridade e periculosidade, a partir da análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Garantir a atualização dos prontuários de saúde ocupacional, registros de afastamentos, fichas de entrega de EPIs, comprovantes de capacitação em NR's, registros de acidente de trabalho e demais informações funcionais relativas à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos sempre que requeridos;

Prestar informações e fornecer dados, com vista a subsidiar a elaboração de defesas em processos judiciais, respostas a órgãos de controle, tomadas de decisão gerencial, dentre outros;

Designar representante ou atuar como preposto em audiências judiciais e acompanhamento de perícias;

Assegurar o efetivo cumprimento de determinações judiciais, termos de ajustamento de conduto, dentre outros;

Promover a adoção de medidas e procedimentos necessários à proteção e promoção da saúde dos empregados e servidores;

Definir planos de ação para reduzir riscos detectados nas inspeções de segurança e monitorá-los;

Coordenar e implementar programas de melhoria da qualidade de vida no trabalho, em consonância com o programa estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

Submeter à unidade jurídica o exame prévio dos atos relativos ao direito de pessoal que implicarem em risco jurídico para a instituição;

Elaborar relatórios de absenteísmo, promovendo ações e medidas de promoção à saúde e redução dos índices de afastamentos;

Formalizar e acompanhar o desenvolvimento de processos licitatórios para aquisição de produtos e/ou serviços relacionados à Unidade;

Manter-se atualizado sobre mudanças nas legislações que regulamentam a matéria de saúde e segurança do trabalho;



Manter-se atualizado sobre as metas e diretrizes institucionais, bem como prover solicitação de recursos orçamentários para manutenção dos produtos/serviços pertinentes à Unidade;

Demais atividades inerentes aos ocupantes de funções gratificadas;

DA GRATIFICAÇÃO

A gratificação pelo cargo em comissão/função gratificada deverá ser escolhida pelo indicado entre percepção integral da remuneração do cargo efetivo acrescido de 60% (sessenta por cento) ou percepção do valor integral da remuneração da função de 100% (cem por cento), segundo discriminado abaixo:

Remuneração equivalente ao valor integral da gratificação da função (100%): R\$ 5.545,24 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Remuneração do cargo efetivo acrescido do valor parcial da gratificação da função (60%): R\$ 3.327,14 (três mil trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

DA COMISSÃO AVALIADORA

Lindinalva Alves da Silva (Gerente Administrativo)

Helena Gomes de Carvalho (Chefe da Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas)

Adeildo dos Santos Barreto Júnior (Psicólogo Organizacional)

DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (ELIMINATÓRIOS)

Os seguintes requisitos são obrigatórios:

Ser empregado da Ebserh ou servidor público federal em exercício na rede Ebserh;

Disponibilidade para dedicação integral (no mínimo 40 horas semanais e jornada diárias de 8 horas);

Não apresentar falta injustificada no último ano;

Ter formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional, em pelo menos uma das seguintes áreas de formação (NR 04 SESMT):

- **Engenharia de segurança do trabalho** - engenheiro ou arquiteto portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação;
- **Medicina do trabalho** - médico portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina;



- **Enfermagem do trabalho** - enfermeiro portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós- graduação, ministrado por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em enfermagem;
- **Técnico ou auxiliar de enfermagem do trabalho** - auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem portador de certificado de conclusão de curso de qualificação de auxiliar de enfermagem do trabalho, ministrado por instituição especializada reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação;
- **Técnico de segurança do trabalho** - técnico portador de comprovação de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho.

No caso da formação de nível técnico em enfermagem do trabalho ou em segurança do trabalho, também deve possuir 3 anos de experiência comprovada na área;

Ter autorização da autoridade máxima da unidade hospitalar para concorrer ao processo (Em forma de declaração a ser anexada aos documentos comprobatórios).

DAS COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS

São desejáveis:

Experiência de atuação profissional em Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT ou Serviços de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST;

Experiência em gestão na administração pública;

Conhecimento de nível intermediário em Excel;

Habilidades/Atitudes: Comunicação assertiva; Mediação de conflitos; Resiliência e Flexibilidade, Proatividade/Resolutividade.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será do dia **03 a 09 de junho de 2022**.

Os seguintes documentos são necessários:

- a. Ficha de entrevista preenchida e assinada;
- b. Currículo;
- c. Documentos comprobatórios dos seguintes requisitos obrigatórios e desejáveis:

Declaração de acúmulo de cargos (Preencher formulário disponível no SEI);

Certificados;

Declarações;

Dentre outros documentos comprobatórios.

As inscrições se darão por meio de preenchimento de formulário eletrônico pelo link <https://forms.office.com/r/qj4bJWUp2T>, onde deverão ser anexados os documentos necessários listados no item 7.2.

Para acesso ao formulário eletrônico de inscrição, é necessário o login de acesso à rede Ebserh.



DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos inscritos se dará por meio dos seguintes critérios de avaliação:

ETAPA: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO

A primeira etapa consiste na seleção de até seis candidatos que atendam aos requisitos obrigatórios, por meio de averiguação das informações funcionais e classificação a partir dos pontos obtidos para os requisitos desejáveis listados nos incisos I a III do parágrafo 6.1, conforme quadro abaixo:

Requisito	Pontuação
Experiência de atuação profissional em Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT ou Serviços de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho - SOST (Inciso I, parágrafo 6.1)	1 ponto, por ano completo de experiência comprovada, até o limite de 5 pontos
Experiência em gestão na administração pública (Inciso II, parágrafo 6.1)	1 ponto, por ano completo de experiência comprovada, até o limite de 5 pontos
Conhecimento intermediário em Excel (Inciso III, parágrafo 6.1)	1 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA	11 pontos

Até 4 candidatos serão classificados para a 2ª etapa.

ETAPA: ENTREVISTA DE SELEÇÃO

Os candidatos selecionados na etapa anterior serão convocados para realização de entrevista pessoal com a Comissão Avaliadora, obedecendo aos critérios de pontuação estabelecidos no quadro a seguir:

Habilidade/Atitude	Descrição	Pontuação
Comunicação assertiva	Comunicar-se com clareza, objetividade e efetividade, considerando preceitos éticos e legais, buscando transmitir suas ideias sem gerar conflitos ou problemas de relação.	até 5 pontos

Mediação de Conflitos	Capacidade de coordenar ações para que as partes envolvidas no conflito encontrem possibilidades de solução por meio do diálogo.	até 5 pontos
Proatividade e resolutividade	Identificar e solucionar problemas em sua área de atuação e contribuir na solução daqueles relacionados a outras áreas.	até 5 pontos
Resiliência e Flexibilidade	Superar adversidades e entregar resultados em contextos que demandam reflexão ativa sobre os processos de trabalho e de tomada de decisão.	até 5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos

O candidato melhor classificado após a somatória dos pontos da 1ª e 2ª etapas será indicado para o exercício do cargo de chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

DO CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo se dará da seguinte forma:

<u>ETAPA</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
INSCRIÇÕES	03/06 a 09/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> divulgação; disponibilização do link de inscrição.
ENTREVISTAS DE SELEÇÃO COM A COMISSÃO AVALIADORA	10 a 17/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> entrevistas dos candidatos pela comissão avaliadora; apresentação dos currículos aos membros da governança; definição do indicado ao exercício da função.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	21/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> publicação do resultado.
NOMEAÇÃO	a partir de 28/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> instrução do processo de nomeação para envio à Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh.

DISPOSIÇÕES GERAIS



Em caso de empate, em todas as etapas, será considerado o maior tempo de exercício na rede Ebserh.

A participação neste processo implicará aceitação das normas deste Edital.

A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados ao Setor de Gestão de Pessoas no próprio formulário eletrônico.

As informações acerca do andamento do processo seletivo e o contato com os candidatos se dará por meio de envio de mensagem ao e-mail informado no ato da inscrição.

É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da seleção e do cronograma atualizado do processo.

As dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail sgp.mco@ebserh.gov.br ou Whatsapp 71-99287-0460.

(assinado eletronicamente)
LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente Administrativa
Maternidade Climério de Oliveira